



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CNPJ: 05.443.531/0001-72

FONE: (67) 3562-1300

Indicação: 681 / 2018

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN, Roberto Hashioka Soler, com cópia ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a instalação de Lombadas Eletrônicas e Passarelas para travessia de pedestres na Rodovia MS 306, próximo ao monumento do tatu, nas proximidades do Posto Avenida, nas proximidades da Feira do Produtor e próximo ao monumento da colheitadeira no Perímetro Urbano de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Com o aumento destacado e o fluxo constante de veículos na Rodovia MS 306, e devido à ligação do Estado de Mato Grosso do Sul, Estado de Mato Grosso e Goiás, os riscos de acidentes são altos. Tendo em vista que, com a duplicação os automóveis passam em alta velocidade na rodovia não respeitando o Perímetro Urbano.

Uma passarela é uma ponte construída para pedestres sobre uma via de trânsito motorizado (geralmente uma avenida, via expressa ou rodovia com múltiplas faixas). Fornece condições para separar fisicamente os fluxos de pedestres e veículos e eliminar os conflitos entre pedestres e veículos.

A passarela deve ser bem iluminada, para prevenir assaltos e a presença de malfeitores e os acessos devem ser, preferencialmente com rampas e não escadas, com acessibilidade para as pessoas com necessidades especiais de mobilidades.

A população clama por medidas eficientes para que haja mais segurança e assim evite acidentes graves, afinal a rodovia cruza a nossa cidade tendo os moradores que atravessá-la sempre que necessário.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2018

Elton Silva
Vereador(a) - PR





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CNPJ: 05.443.531/0001-72

FONE: (67) 3562-1300

Tramitação

